

ADITAMENTO Nº 036 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADEQUAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVOS AO 2º ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA VIELA SITUADA ENTRE AS RUAS DOS PATROCINADORES E A RUA DOS FESTEJOS JUNINOS, SUBPREFEITURA DO IPIRANGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP E A EMPRESA LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0003893-0	CONTRATO Nº: 331/2024
02	CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.002.395/0001-12, com sede a Rua Apeninos, nº 429, conjunto 302, Aclimação, CEP 01.533-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Financeiro Sr. Ronaldo Alves Pereira, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 20.616.227 SSP/SP e CPF nº 127.818.958-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço comercial na sede da empresa que ora representa.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços gerais e manutenção preventiva, corretiva, reparações, adequações e modificações relativos ao 2º escalão, em conformidade com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores em próprios municipais, com fornecimento de materiais de mão de obra especializada na VIELA situada entre as Ruas dos Patrocinadores e a Rua dos Festejos Juninos, Subprefeitura do Ipiranga.	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 120 (cento) dias, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS nº 76/2024, vigendo entre 10/12/2024 e 08/04/2025.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 259.430,71 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos).	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 09/04/2025 com termo final em 07/06/2025.	
07	LEGISLAÇÃO: Art. 57, §1º, inc. II e §2º, e do art. 65, inc. II, todos da Lei nº 8.666/ 1993, e com apoio no item 4.5 da Cláusula Quarta do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 331/2024**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 331/2024, celebrado em 10/12/2024, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESENTE ADITAMENTO

2.1. Pelo presente Aditamento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2024/0003893-0, as partes prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/04/2025 e termo final em 07/06/2025, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante sob forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 08 ABR 2025

Eng. Wilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

PELA COHAB-SP:

WILLIAM DE
ALMEIDA:185220
PELA CONTRATADA: 04803

Assinado de forma digital por
WILLIAM DE
ALMEIDA:18522004803
Dados: 2025.04.08 15:49:12
-03'00'

José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

TESTEMUNHAS:



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Marcelo
Djean Regina da Silva
Diretoria Técnica e de Patrimônio
COHAB-SP

Maria Angélica C. Moraes
Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP



OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES E MODIFICAÇÕES RELATIVAS AOSSEGUNDO ESCALÃO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES

LOCAL: POSTERIORES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EMPRESA: VIELA ENTRE A RUA DOS PATROCINADORES E A RUA DOS FESTEJOS JUNINOS

CNPJ: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

PROCESSO: 04.002.395/0001-12

CONTRATO: 7610.2024/0003893-0

0331/24

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	%	ACUMULADO ATÉ JAN/25	MESES				
					fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025
1.0	SERVICOS PRELIMINARES	15.751,37	6,90%	3.574,39	3.150,27	3.150,27	2.370,58	2.362,71	1.143,15
				22,89%	20,00%	20,00%	15,05%	15,00%	7,26%
2.0	REVITALIZAÇÃO DE VIELA	206.389,91	90,36%	6.957,85	61.916,97	43.341,88	43.341,88	40.246,03	10.585,29
				3,37%	30,35%	21,00%	21,05%	19,59%	5,13%
3.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6.271,04	2,75%	287,32	1.636,79	1.312,53	1.290,58	1.202,79	331,02
				4,74%	26,23%	20,93%	20,85%	18,18%	5,26%
	TOTAL GERAL SIMPLES SEM BDI	228.412,32	100,00%	10.829,57	66.904,03	47.804,68	47.003,04	43.811,53	12.059,46
				4,74%	29,29%	20,93%	20,58%	19,18%	5,23%
	BDI 13,68%	31.019,38		1.470,66	9.085,57	6.491,88	6.383,01	5.949,61	1.637,67
	TOTAL GERAL COM BDI	259.430,70		12.300,23	75.989,60	54.296,56	53.386,05	49.761,14	13.697,13
				4,74%	29,29%	20,93%	20,58%	19,18%	5,23%
	TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI			12.300,23	88.289,82	142.588,38	195.972,43	245.733,57	259.430,70
				4,74%	34,03%	54,96%	75,54%	94,72%	100,00%





